



Processo REPL 396/2025 - Data 27/02/2025 - Hora 11:02:31

Assunto: SOLICITA A NABOR WANDERLEY, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSORA TEREZINHA ARAÚJO, NO BAIRRO VILA CAVALCANTE.

Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 02 / 2025 às 01:32 horas



Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

Requerimento nº -/2025

SOLICITA A NABOR WANDERLEY, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSORA TEREZINHA ARAÚJO, NO BAIRRO VILA CAVALCANTE.

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requero a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo ao Prefeito Constitucional do Município de Patos – PB, Nabor Wanderley, a urgente pavimentação da Rua Professora Terezinha Araújo, Bairro Vila Cavalcante, Patos – PB, por trás da fábrica de postes TECCEL.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação da pavimentação da Rua Professora Terezinha Araújo, no Bairro Vila Cavalcante, em Patos – PB, atende a uma necessidade urgente da população local, que enfrenta dificuldades diárias devido à precariedade da via. A falta de pavimentação compromete significativamente a mobilidade dos moradores, motoristas e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos tornam o tráfego ainda mais difícil e perigoso.

Além dos problemas de infraestrutura e acessibilidade, a falta de pavimentação também contribui para o aumento de doenças respiratórias e alérgicas devido à poeira gerada pelo trânsito de veículos. Isso afeta diretamente crianças, idosos e pessoas com problemas de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

saúde preexistentes, que acabam sofrendo com a exposição constante a esses agentes nocivos. A lama e os buracos também favorecem a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, agravando as condições sanitárias do local.

A pavimentação dessa via trará inúmeros benefícios, como a valorização dos imóveis da região, maior segurança no tráfego de veículos e pedestres e melhor qualidade de vida para os moradores. Além disso, um bairro bem estruturado e com boas condições de mobilidade atrai novos investimentos e incentiva o crescimento ordenado da cidade. Dessa forma, a realização dessa obra não apenas atenderá a uma demanda da população, mas também contribuirá para o desenvolvimento urbano de Patos – PB.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de que essa solicitação seja atendida com urgência, garantindo aos moradores do Bairro Vila Cavalcante melhores condições de vida e deslocamento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILUCIA DE LIRA SOUZA
Data: 27/02/2025 10:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILUCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS